

## APRESENTAÇÃO

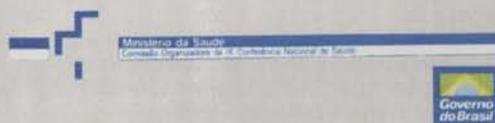
No Brasil vivemos um momento de profunda crise não só econômica e social, mas sobretudo uma crise moral e ética. Os valores básicos de uma sociedade, como o respeito à dignidade da pessoa humana, o cumprimento das leis e a justiça social estão distantes da nossa realidade. Para reverter esse quadro de descrédito nas instituições públicas, torna-se imperativa a participação da sociedade organizada, exigindo seus direitos, exercendo o controle e a fiscalização das ações e serviços essenciais, como os da Saúde, Educação, etc.

Esta cartilha mostra o caminho e faz um chamamento: Participe, o Sistema Único de Saúde é seu, do usuário e somente a você deve servir.

Vamos tornar realidade o preceito constitucional: "SAÚDE, DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO"

### RAIMUNDO BEZERRA

Presidente do Comitê Consultivo da IX CNS



## "FALANDO SOBRE SAÚDE"

Luciano Carneiro de Lima

O amigo quer saber  
como adquirir saúde?  
Procure se esclarecer  
com alguém que lhe ajude.  
eu mesmo faço o que posso  
Pra resolver esse trossô (troço)  
eu sempre fiz o que pude

Não se adquire saúde (adquire)  
se tomando uma ejeção (injeção)  
se tomando um comprimido  
ou outra medicação  
se adquire saúde,  
é tomando uma atitude  
que se chama prevenção

Olha essa prevenção  
propriamente falada  
é beber água fervida  
é beber água filtrada  
pois a água poluída  
não deve ser enjirida (ingerida)  
antes de ser bem tratada.

A água contaminada  
Traís a cólera que mata, (traz)  
a dengue, a febre amarela,  
que tira a vida ou maltrata,  
o que mata não é só a fome  
é as coisas que você come (são as)  
e primeiramente não trata.

Portanto lave batata,  
feijão, arroz e verdura,  
coma carne bem cozida (cozida)  
com mais de uma fervura  
tire o lixo do quintal  
que lixo também faz mal  
é verdade criatura.

Pneu velho você fura  
que é pra água escorrer,  
livra de juntar inseto  
e um deles le morder (lhe).  
Você de imediato,  
se não tiver um bom trato,  
corre o risco de morrer.

Devemos todos fazer  
agora uma só corrente,  
lutar por salário justo  
e moradia decente  
porque depende também  
da vida que agente tem (a gente)  
a boa saúde da gente.

Se a sua casa é desente (decente)  
tem água boa encanada  
banheiro com azulejo  
e a rua bem calçada  
com boa rede de esgoto  
nem você nem seu garoto  
tem a saúde afetada.

Se é que o camarada,  
quer uma aula total,  
vá a Brasília em novembro  
e leve o seu pessoal  
e assista com paciência  
nossa Nona Conferência  
de Saúde Nacional.

Você, intelectual  
Pesso também que ajude (peço)  
vá a Brasília em novembro,  
se tiver essa virtude,  
e debata com sabiência (sapiência)  
lá na Nona Conferência  
Nacional de Saúde.

\* LUCIANO CARNEIRO DE LIMA, poeta popular, é carroceiro na cidade do Crato-CE e pai de 12 filhos.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

COMISSÃO ORGANIZADORA  
DA IX CONFERÊNCIA  
NACIONAL DE SAÚDE



ETAPA NACIONAL EM BRASÍLIA  
DE 18 A 22 DE NOVEMBRO DE 1991

# CONTROLE SOCIAL

## CONHEÇA E FAÇA VALER SEUS DIREITOS

1 9 9 1  
ANO DA SAÚDE

## O QUE É SAÚDE?

A saúde não deve ser entendida apenas como ausência de doenças, mas como expressão das condições de vida de cada pessoa, da família e da comunidade.

Para se ter Saúde é necessário o acesso aos bens e serviços essenciais, como trabalho, renda, moradia, alimentação, saneamento básico, educação, lazer, transporte e meio ambiente sadio.

## O QUE É CONTROLE SOCIAL?

É a capacidade que tem a sociedade organizada de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado para o estabelecimento de suas necessidades e interesses e na definição das prioridades e metas dos planos de Saúde.

## O CIDADÃO E SEUS DIREITOS

Em nosso País não basta que os direitos sejam assegurados em Leis, é preciso conhecê-los e lutar para que eles sejam respeitados.

\* **Direito à informação:** É assegurado o acesso às informações relativas à Saúde individual e coletiva, compreendendo as formas de tratamento, o quadro clínico do paciente, os riscos e agravos advindos de condições desfavoráveis do ambiente de trabalho ou da agressão ao meio ambiente e quanto à capacidade dos serviços de Saúde e a sua utilização pelo usuário.

\* **Igualdade de assistência:** sem privilégios ou preconceitos de qualquer espécie

\* **Integralidade da assistência:** entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, que garantam para cada caso um atendimento completo em todos os níveis do sistema.

\* **Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral**

\* **Participação da comunidade:** nas instâncias colegiadas (Conselho de Saúde e Conferência de Saúde), através das entidades associativas

\* **O acesso aos órgãos judiciários e administrativos,** com vistas à preservação ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais ou coletivos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados.

\* **A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços,** com especificação correta de quantidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem

\* **A adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.**

\* **Sanemaneto básico e meio ambiente equilibrado como condição fundamental para a preservação da Saúde.**

## FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Através das entidades associativas, os usuários dos serviços podem participar das instâncias colegiadas (Conselho de Saúde e Conferência de Saúde) existentes em cada nível de Governo (municipal, estadual e federal) que são responsáveis pela formulação das políticas de Saúde e pela fiscalização do seu cumprimento.

## CONSELHO DE SAÚDE:

Órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, composto por 50% de usuários e 50% do conjunto formado por representantes do Governo, prestadores de serviços e profissionais de Saúde. Sua finalidade é a de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Saúde, incluindo os aspectos financeiros e econômicos.

## CONFERÊNCIA DE SAÚDE:

Realizada no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a cada 4 anos, tem por objetivos avaliar a situação de Saúde e propor diretrizes para a formulação das políticas de Saúde.

## INSTRUMENTOS LEGAIS PARA A DEFESA DOS DIREITOS:

Saúde é um bem que deve ser juridicamente protegido.

\* **Ação civil pública:** para a defesa dos interesses e direitos coletivos mediante representação do Ministério Público ou através de associações legalmente constituídas há pelo menos um ano. Para esta ação não haverá adiantamento de custos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

\* **Mandado de Segurança coletivo:** para proteger direito líquido e certo, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público. Poderá ser impetrado por partido político ou por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano.

\* **Mandado de Injunção:** quando na falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais

\* **O Legislativo:** a articulação da sociedade com o Poder Legislativo (nível federal, estadual e municipal) através do Conselho de Saúde ou diretamente pelas entidades associativas criam as condições para a efetiva fiscalização do Poder Executivo. Além de parte legítima para as ações de interesses coletivos (ação civil pública e mandado de segurança) o Poder Legislativo dispõe das comissões parlamentares de inquérito como instrumento para a investigação e apuração de ilícitos civil ou criminal decorrentes do desrespeito ou omissão no cumprimento da legislação.

\* **Decreto Legislativo:** Ao nível federal, o Congresso Nacional dispõe do Decreto Legislativo como instrumento para suspender atos emanados do Poder Executivo que sejam considerados ilegais.